

Ponte Nova - MG, 25 de julho de 2025.

Ofício nº 0284/2025/SAPL/DG

À

**Promotoria de Justiça da Comarca de Ponte Nova
Ministério Público do Estado de Minas Gerais Nesta.**

Assunto: Informações sobre o Projeto de Lei nº 4.126/2025.

Senhor Promotor,

Em atenção ao ofício encaminhado por essa Promotoria, que solicita informações acerca da tramitação e eventual aprovação de diploma legislativo decorrente do Projeto de Lei nº 4.126/2025, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, informamos o seguinte:

O referido Projeto de Lei deu entrada na Câmara Municipal de Ponte Nova em 27 de junho de 2025 e teve sua leitura realizada em plenário na sessão ordinária do dia 30 de junho de 2025. Na mesma oportunidade, o projeto foi distribuído às Comissões Permanentes de Finanças, Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais e Orçamento e Tomada de Contas, estando, no presente momento, aguardando a emissão dos respectivos pareceres técnicos.

Informamos, que o Projeto de Lei nº 4.126/2025 encontra-se disponível para consulta pública desde o dia 4 de julho de 2025, no site da Câmara Municipal, com término previsto para o dia 4 de agosto de 2025, conforme previsto no Regimento Interno e nas normas de transparência da Câmara.

Cumpramos destacar que, com o objetivo de ampliar a participação popular e garantir o debate democrático sobre o tema, está agendada uma Audiência Pública no dia 14 de agosto de 2025, às 18h, nas dependências da Câmara Municipal, para discussão do mesmo.

Por fim, salientamos que, conforme o calendário legislativo, a Câmara Municipal de Ponte Nova encontra-se em recesso parlamentar, com retorno das atividades ordinárias previsto para o dia 04 de agosto de 2025, ocasião em que

os trabalhos legislativos serão retomados, inclusive com o prosseguimento da tramitação do Projeto em questão.

Sem mais para o momento, desde já nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Márcio Alves Ferreira
Secretário